

Acta da Sessão da Assembleia da  
União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetá

ACTA N.º 3/2013

Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia situadas na Rua da Liberdade, BL.A r/c – Biblioteca na Fusetá, a Assembleia da União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetá em Sessão Extraordinária, convocada em vinte e um de Novembro de dois mil e treze, sob a Presidência do Senhor António da Silva Dias e secretariada pelo Senhor Humberto José Chula Picoito e pela Senhora Cláudia Susana Gonçalves Viegas, respectivamente 1.º e 2.º secretários, com a Ordem de Trabalhos constante da Convocatória em anexo (Doc.1). -----

Estiveram também presentes os elementos eleitos para o órgão em causa: ----

Maria Evelinda Puga de Brito Chaves-----

Fátima Isabel Pereira Viegas -----

Ermita Maria Pereira Lima Rodrigues -----

Jorge André Oliveira Guerreiro-----

João Alberto Palma André-----

Joaquim Dionísio Botinas Fernandes-----

Ana Maria Pires Boneco Laranjo Martins-----

Lizeta Alexandra Lopes Estrela -----

Fábio José do Rosário Afonso -----

Estando também presente o Senhor Manuel Carlos Teodoro Sousa, Presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetá. -----

Tendo faltado o Senhor João Vítor da Hora Bonifácio, que justificou a sua falta via telemóvel ao Senhor Presidente da Assembleia, sendo substituído pela Senhora Cláudia Susana Gonçalves Viegas, respectivamente nos termos do artigo 47.º e 79.º da Lei 169/99 de dezoito de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de onze de Janeiro. Faltando, ainda, sem justificação a Senhora Maria Florentina Ramos Luís Gonçalves.-----

Antes da ordem de trabalhos o Presidente da Assembleia, Sr. António Dias, informou que por lapso, na última acta, não foi registada a presença do Senhor Jorge André Oliveira Guerreiro, tendo posto para aprovação o registo da mesma. Aprovado por unanimidade. -----

Ainda antes da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia prestou os devidos esclarecimentos relativamente a dois pontos que ficaram por esclarecer na última sessão: - Relativamente ao acordo ortográfico, do regimento desta assembleia de freguesia, o mesmo foi para publicação em Diário da República e após a sua publicação, que obrigatoriamente será feita com o novo acordo ortográfico, será feita a distribuição duma cópia do mesmo devidamente rectificado. Quando à referência à alínea f) do artigo 9º da Lei 75/2013 na ordem de trabalhos da última sessão; esclareceu que tratava-se da aprovação de um regulamento externo da Junta de Freguesia, daí a necessidade da sua aprovação pela assembleia de freguesia.-----

Não havendo qualquer inscrição por parte do público presente, deu-se início à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos: -----

Ponto único – Aprovar de acordo com a legislação em vigor, o orçamento único agregado para 2013 para a União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta -

- Tendo pedido a palavra, o Senhor Joaquim Fernandes agradeceu o facto da assembleia ser realizada numas instalações condignas. -----

- Questionou se a lei contempla que a proposta de orçamento não seja entregue antecipadamente aos membros da Assembleia para a poderem analisar antes de proceder à sua votação, tendo o presidente do executivo respondido que a lei contempla apenas que o executivo proceda à sua elaboração e apresente à Assembleia a sua aprovação. -----

- Tendo pedido a palavra, o Senhor Jorge Guerreiro questionou o porquê de no orçamento das despesas, mencionar uma verba de treze mil euros na rubrica 07.01.04.13.02 – *Outros Igreja*, tendo o presidente do executivo informado que se tratou de obras efectuadas na casa de banho da Igreja de S. Miguel, já contempladas no orçamento do executivo da Junta de Freguesia de Moncarapacho.-----

- Tendo pedido a palavra o Senhor Joaquim Fernandes questionou se o valor de dez mil euros mencionado na rubrica 01.01.01 – *Titulares de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos* se referia ao vencimento do presidente

do executivo, tendo o mesmo recusado responder à questão.-----

- Questionou ainda qual o vencimento do presidente do executivo para saber qual o valor que corresponde os 5% que corresponde ao montante a receber das senhas de presença pelos membros da Assembleia, respondendo o presidente do executivo que deveria consultar a lei. -----

- Tendo pedido a palavra a Senhora Ana Laranjo Martins questionou se era legal o pagamento de horas extraordinárias, dado que na rubrica 01.02.02 – *Horas Extraordinárias* menciona uma verba no montante de três mil e seiscentos euros. Respondeu o presidente do executivo que desconhecia se era legal ou não, mas que ia averiguar.-----

- Também questionou a quem era atribuído, como era atribuído e quem atribuiu a verba de 1.368,57 euros mencionada na rubrica 01.03.03 – *Subsidio familiar a crianças e jovens*, tendo o presidente do executivo informado que desconhecia, mas que iria averiguar.-----

- Tendo pedido a palavra o Senhor Joaquim Fernandes questionou o valor de seis mil e quinhentos euros mencionado no orçamento das receitas na rubrica 04.01.23.04.02 – *Canídeos*, em apenas três meses, tendo o presidente do executivo respondido que o orçamento da junta de Moncarapacho previa oito mil euros de receita, tendo sido cobrado até Outubro dois mil e oitocentos euros e prevendo-se com a abertura da época da caça a receita de mais ou menos três mil e duzentos euros.-----

Foi colocado à votação, tendo sido aprovado com maioria com o seguinte resultado: sete votos a favor, um voto contra e quatro abstenções. -----

- O Senhor Joaquim Fernandes com base no nº 3 do artigo 5º da Lei nº 24/98 apresentou a sua declaração de voto vencido, por não lhe ter sido dada a hipótese de apresentar proposta ao orçamento. -----

Terminada a ordem de trabalhos o Senhor Joaquim Fernandes abandonou a reunião informando o Senhor Presidente da Assembleia que o fazia por ter a esposa sozinha.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a análise e discussão do assunto relativo à Ordem de Trabalhos. -----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai, exceccionalmente, ser aprovada e assinada na próxima sessão. -----

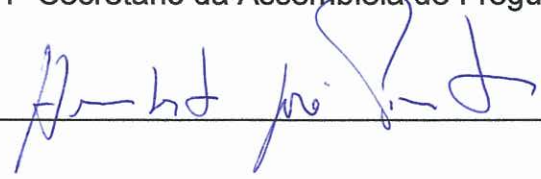
-----  
Moncarapacho, 4 de dezembro de 2013

O Presidente da Assembleia de Freguesia



---

1º Secretário da Assembleia de Freguesia



---